



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 12 DE setembro DE 19 78

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão no Plano Diretor do traçado de loteamento do DEMHAB junto à Estrada João Oliveira Remião, conforme planta nº "2".

Porto Alegre, 30 de agosto de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR




ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento

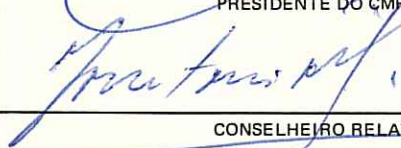
JUSTIFICATIVA

É incluído no traçado do Plano Diretor o loteamento proposto pelo DEMHAB, que complementa loteamento já cadastrado na SMOV com previsão de área para escola exigida pela legislação específica. Esta Resolução originou-se através do processo nº 76.951/78.

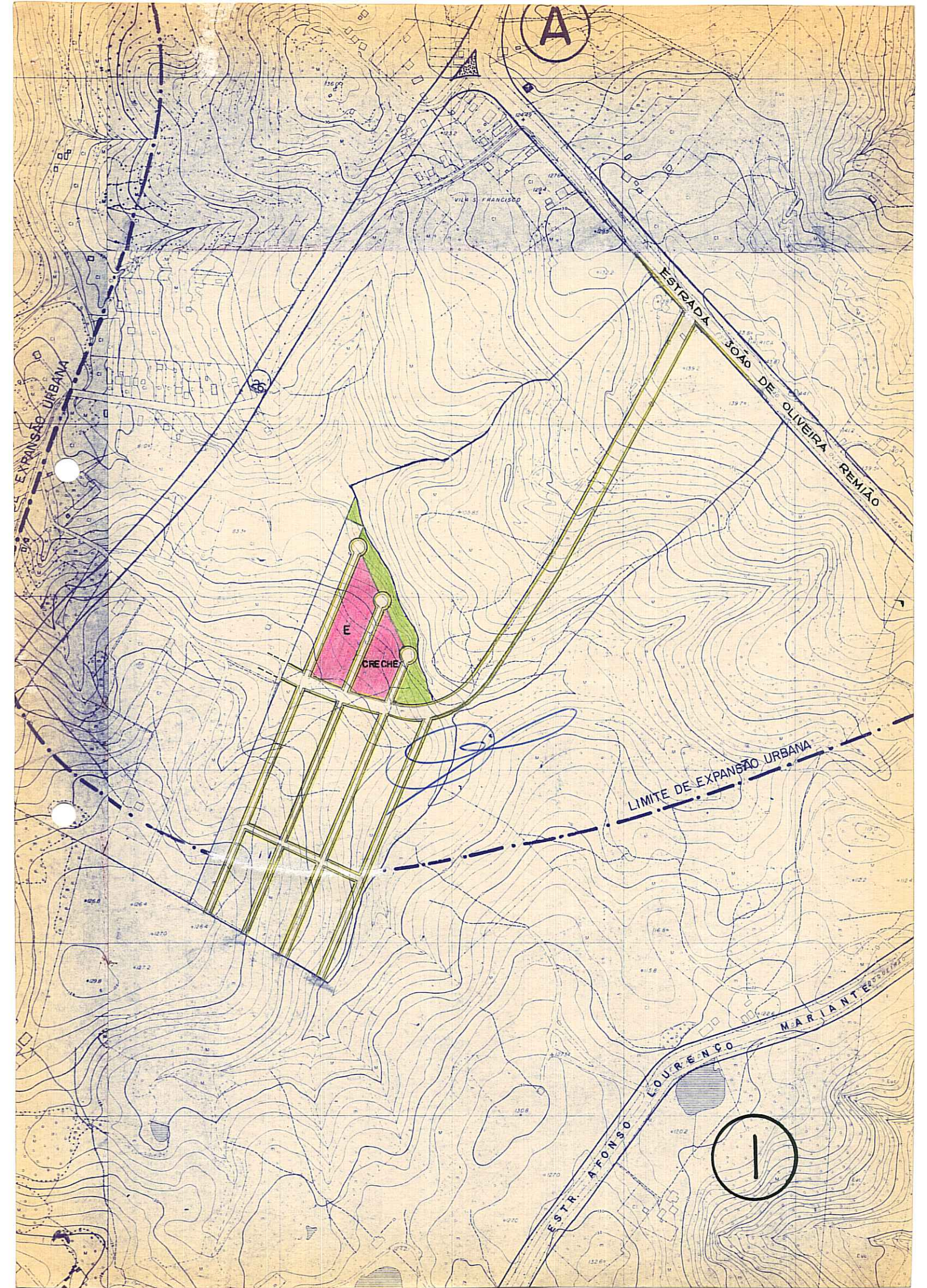
Porto Alegre, 30 de AGOSTO de 1978



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



A

EXPANSÃO URBANA

VILA S. FRANCISCO

ESTRADA
JOÃO DE OLIVEIRA
REMIÃO

E
CRECHE

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

ESTR. AFONSO
LOURENÇO
MARIANTE RODRIGUES

I

